

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações básicas do ETP

1.1. Processo Administrativo nº 037/2025-CPL/CMM

2. Descrição da necessidade da contratação

O objetivo da presente contratação é viabilizar a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema interno de áudio, vídeo e TV da Câmara Municipal de Marabá, por meio da contratação de empresa especializada. A iniciativa busca garantir que os equipamentos de comunicação da instituição operem com qualidade, segurança e em conformidade com as exigências técnicas para transmissão e gravação das atividades legislativas.

A manutenção contempla a verificação, reparo e, se necessário, a substituição de componentes dos sistemas de áudio, vídeo e TV, incluindo cabeamento, alto-falantes, microfones, câmeras, painéis de exibição e outros elementos que asseguram o bom funcionamento da estrutura audiovisual da Câmara.

Trata-se de uma demanda não planejada, justificada neste processo, identificada posteriormente à finalização do Plano Anual de Contratações, mas que se enquadra como serviço comum, cujas especificações de qualidade e padrões técnicos podem ser objetivamente definidos, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

2.1. Setor Requisitante

Setor Requisitante:

Departamento de Cerimonial

Servidor responsável pelo Setor Requisitante:

João Carlos Rodrigues

3. Descrição dos requisitos da contratação

- 3.1. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas referentes a salários, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas e contribuições, despesas administrativas e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto;
- 3.2. A CONTRATADA assumirá integralmente a responsabilidade por danos, prejuízos pessoais ou materiais que causar à CONTRATANTE ou a terceiros por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando a CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação decorrente deles;



- 3.3. A CONTRATADA deverá efetuar a prestação dos serviços, conforme especificações e prazos constantes da proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal, e o prazo da execução dos serviços deverá observar o da proposta, contado da data da assinatura do contrato;
- 3.4. A CONTRATADA deverá reparar ou corrigir eventuais erros ocasionados durante a execução do serviço;
- 3.5. A CONTRATADA deve atender aos critérios e práticas de sustentabilidade em relação aos materiais e produtos a serem empregados, bem como a previsão da adequada execução a fim de atender às demandas sem infringir a legislação ambiental aplicável;
- 3.6. A CONTRATADA deverá fornecer equipamentos, ferramentas e produtos para a perfeita execução dos serviços, bem como se responsabilizar pelo seu transporte;

4. Levantamento de mercado

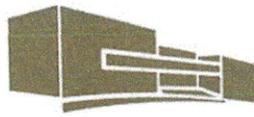
- 4.1. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, bem como na justificativa técnica e econômica da escolha da solução mais adequada à necessidade da Câmara Municipal de Marabá. Em análise das soluções disponíveis no mercado para a manutenção preventiva e corretiva do sistema interno de áudio, vídeo e TV da Câmara, foram identificadas duas principais alternativas tecnicamente viáveis:

Solução 01: Contratação de empresa especializada para execução do serviço completo

Consiste na contratação de empresa especializada que ficará responsável por todas as etapas dos serviços, incluindo diagnóstico técnico, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e componentes necessários, testes de funcionamento e ajustes operacionais. Essa solução centraliza a responsabilidade em um único prestador, garantindo maior controle, agilidade, continuidade do serviço e padronização técnica.

Solução 02: Contratação separada de serviços e aquisição de equipamentos

Nesta alternativa, o processo seria dividido em etapas: inicialmente a aquisição de peças e componentes via procedimento licitatório, e posteriormente a contratação de um prestador para realizar os serviços de manutenção. Embora possível, essa abordagem aumenta a complexidade administrativa, os prazos e os riscos de incompatibilidade entre os materiais adquiridos e os serviços prestados.



Conclusão da análise de mercado

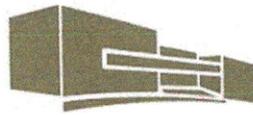
Após análise das práticas do setor e de contratações similares em outras instituições públicas, concluiu-se que a contratação direta de empresa especializada para execução completa dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de áudio, vídeo e TV é a alternativa mais vantajosa para a Câmara Municipal de Marabá.

Essa solução garante maior eficiência, padronização técnica, continuidade dos serviços institucionais, melhor gestão de prazos e menor risco de falhas operacionais. Além disso, assegura o atendimento integral às necessidades da instituição, resultando na melhor relação custo-benefício e no pleno atendimento à demanda.

- 4.2. Dentre as possíveis formas de aquisição a serem realizadas pela Administração Pública, destacam-se as seguintes:
- 4.2.1. **Aquisição por dispensa de licitação (art. 75, II da Lei nº 14.133/2021):** Neste cenário, a contratação dos serviços pode ser feita dispensando-se o rito licitatório, e adotando-se como preço médio de referência aqueles praticados junto a empresas que atuam nesse nicho de mercado.
- 4.2.2. **Aquisição por adesão a ata de registro de preço vigente:** Neste cenário, os bens e serviços devem ser adquiridos através de adesão à Ata de Registro de Preços - ARP vigente, gerenciada por outro ente da Administração Pública.
- 4.2.3. **Aquisição por licitação para registro de preços:** Neste cenário, os bens e serviços deverão ser adquiridos por meio de um novo registro de preço, no qual o processo licitatório resultará numa ARP firmada entre a CMM e a CONTRATADA, com vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 4.3. Após análise de mercado e comparando-se as formas de aquisição possíveis, justifica-se a **Aquisição por dispensa de licitação (art. 75, II da Lei nº 14.133/2021)**, sendo que os serviços demandados constam em registros de preços com valores vantajosos e compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preços.

5. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema interno de áudio, vídeo e TV da Câmara Municipal de Marabá. A empresa contratada deverá realizar todas as atividades necessárias



para garantir o pleno funcionamento, desempenho e qualidade técnica dos sistemas, incluindo, quando aplicável, diagnósticos técnicos, ajustes operacionais, substituição de peças, atualizações de equipamentos e reconfiguração de sistemas.

5.1. Especificações Técnicas dos Materiais e Equipamentos

A prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema interno de áudio, vídeo e TV da Câmara Municipal de Marabá deverá observar as normas técnicas aplicáveis, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos existentes, com qualidade, segurança e continuidade das atividades legislativas.

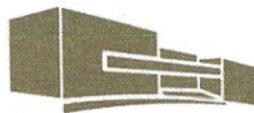
Entre os itens que poderão compor o escopo da contratação, destacam-se:

- Verificação e ajuste de microfones (com e sem fio), cabeamento e conexões de áudio e vídeo;
- Manutenção de mesas de som, mixers e amplificadores, com limpeza técnica e ajustes necessários;
- Testes e correções nos sistemas de gravação e transmissão de sessões (câmeras PTZ, encoders, gravadores, etc.);
- Diagnóstico e reparo de monitores, televisores, projetores e painéis de LED;
- Inspeção e manutenção de caixas de som e sistemas de sonorização ambiente;
- Organização e manutenção de racks e cabeamento estruturado;
- Atualização e configuração de softwares e firmwares utilizados nos sistemas de controle e automação;

Os serviços deverão ser realizados por equipe técnica especializada, garantindo o uso de peças compatíveis (quando a substituição for necessária), sem comprometer a funcionalidade e a integridade dos sistemas existentes. Todas as intervenções devem priorizar a conservação dos equipamentos, a padronização dos procedimentos e a máxima eficiência operacional.

5.2. Serviços a serem executados

A empresa contratada será responsável pela execução integral dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema interno de áudio, vídeo e TV da Câmara Municipal de Marabá, abrangendo:



- Avaliação técnica in loco dos equipamentos e sistemas instalados;
- Diagnóstico de falhas e irregularidades nos sistemas de captação, processamento, transmissão e reprodução de áudio e vídeo;
- Execução de manutenções preventivas periódicas para garantir o pleno funcionamento dos sistemas, com limpeza técnica, ajustes e testes de performance;
- Realização de manutenções corretivas sempre que necessário, com substituição de peças defeituosas, ajustes técnicos e reconfiguração de dispositivos;
- Apoio técnico em transmissões ao vivo e sessões solenes, quando solicitado, visando garantir estabilidade e qualidade dos sistemas;
- Registro técnico dos serviços executados, incluindo relatório de atendimento, intervenções realizadas e orientações de uso e conservação dos sistemas;

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais habilitados, com conhecimento técnico comprovado. Na proposta de preço deverão estar incluídas todas as despesas diretas (mão de obra, peças de reposição compatíveis, transporte, ferramentas, EPIs etc.) e indiretas (administração, encargos, tributos, seguros, lucro e demais custos), compondo o valor global da contratação.

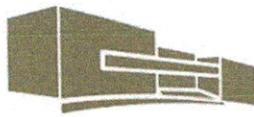
6. Estimativas dos serviços a serem contratados

A presente demanda não foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, uma vez que a necessidade de manutenção do sistema interno de áudio, vídeo e TV foi identificada após a consolidação do planejamento inicial. No entanto, a contratação é justificada pela essencialidade desses sistemas para o adequado funcionamento das atividades legislativas, transmissões das sessões plenárias, eventos institucionais e ações de transparência pública.

O levantamento da necessidade foi realizado com base em diagnósticos técnicos preliminares, considerando ocorrências anteriores de falhas, o uso contínuo dos equipamentos e a importância de manter a plena funcionalidade e confiabilidade do sistema de comunicação institucional da Câmara Municipal de Marabá.

7. Estimativa do valor da contratação

- 7.1. Após levantamento no mercado local, foram identificados preços mais atrativos para administração pública. O valor estimado de contratação segue abaixo;



| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUAN T. | VALOR UNT | VALOR TOTAL(R\$) |
|------|--|-----|------------|--------------|---------------------|
| 01 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA INTERNO DE ÁUDIO, VÍDEO E TV DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ | MÊS | 12 | 4.933,33 | 59.200,00 |

8. Pesquisa de preço

- 8.1. A pesquisa de preços foi realizada em consonância com as disposições da Resolução da Mesa Diretora Nº 02 de 04 de julho de 2024.
- 8.2. A comprovação da pesquisa de preços está acostada aos presentes autos.
- 8.3. Após pesquisa de preços o valor estimado da contratação será de R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais).

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

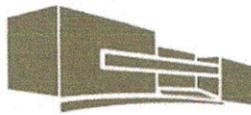
O objetivo deste estudo é viabilizar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema interno de áudio, vídeo e TV da Câmara Municipal de Marabá, com o fornecimento dos materiais e componentes necessários para garantir a continuidade e qualidade das transmissões e demais atividades relacionadas.

Opta-se pelo não parcelamento da contratação, uma vez que a manutenção integral e contínua do sistema requer um acompanhamento técnico e operacional unificado. A execução de serviços de forma integrada — diagnóstico, fornecimento de peças, serviços técnicos e suporte — assegura a compatibilidade entre os componentes, otimiza os custos operacionais e garante a eficácia na execução das manutenções, sem prejudicar a continuidade das atividades legislativas e administrativas.

O fracionamento dessa contratação poderia comprometer a qualidade do serviço, gerar conflitos de responsabilidade entre prestadores e dificultar a supervisão técnica, além de ser contrário aos princípios da economicidade, eficiência e segurança, que regem as contratações públicas.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

- 10.1. As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si, já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Portanto, após verificação dos serviços a serem contratados,



observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto deste estudo.

11. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

11.1. A demanda para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema interno de áudio, vídeo e TV da Câmara Municipal de Marabá não foi contemplada no Plano Anual de Contratações (PCA) de 2025, uma vez que a solicitação foi encaminhada após a finalização do período de elaboração e consolidação do referido plano.

Contudo, a contratação está alinhada com os objetivos institucionais da Câmara, especialmente no que se refere à manutenção e melhoria contínua das condições operacionais dos sistemas de comunicação institucional, essenciais para as transmissões de sessões, eventos e demais atividades legislativas. Sendo assim, a demanda é legítima, pertinente e de interesse público. Ressalta-se que, conforme o disposto no §1º do art. 11 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 01/2019, é permitida a atualização do PCA ao longo do exercício, sempre que surgirem novas necessidades, desde que devidamente justificadas, como é o caso presente. Além disso, a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) prevê a flexibilidade e a adaptabilidade do planejamento das contratações públicas, desde que respeitados os princípios da legalidade, eficiência, interesse público e economicidade.

12. Resultados pretendidos

Com a contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva do sistema interno de áudio, vídeo e TV da Câmara Municipal de Marabá, pretende-se garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de comunicação institucional da Casa Legislativa. A contratação visa assegurar que todos os sistemas de áudio, vídeo e TV operem com eficiência, sem interrupções, atendendo às necessidades de transmissões de sessões, eventos e outras atividades institucionais.

Os resultados esperados incluem a melhoria da qualidade das transmissões, evitando falhas técnicas e assegurando que o público tenha acesso a informações de forma clara e contínua. Além disso, a manutenção preventiva garantirá a longevidade dos equipamentos e sistemas, minimizando custos com reparos emergenciais e assegurando que a infraestrutura da Câmara esteja sempre em conformidade com os padrões de funcionamento.

A escolha por uma empresa especializada e a execução integrada dos serviços garantirão que as manutenções sejam realizadas dentro dos melhores padrões técnicos, com um controle rigoroso de qualidade, otimizando os custos e prazos de execução. A execução eficiente dessas



manutenções contribuirá para a melhoria da comunicação institucional da Câmara, além de promover uma imagem mais profissional e moderna da Casa Legislativa perante o público e as demais instituições.

13. Providências a serem adotadas

Como o contrato está relacionado à manutenção preventiva e corretiva do sistema de áudio, vídeo e TV da Câmara Municipal de Marabá, sugere-se a nomeação de servidor ou equipe responsável pela fiscalização do contrato, garantindo o cumprimento dos prazos de execução dos serviços e a qualidade técnica dos procedimentos realizados. A fiscalização será essencial para assegurar que os serviços atendam às especificações acordadas, conforme os padrões técnicos exigidos e as normas de segurança vigentes.

Recomenda-se, ainda, a designação de um responsável pelo acompanhamento técnico da Câmara Municipal para monitorar a execução dos serviços, incluindo a manutenção dos sistemas de áudio, vídeo e TV, verificando a conformidade com o cronograma e a resolução de eventuais falhas ou ajustes necessários. Essa pessoa ou equipe deverá atuar de forma a garantir a eficiência da operação dos sistemas e a qualidade dos serviços prestados, promovendo a continuidade do bom funcionamento da infraestrutura da Câmara.

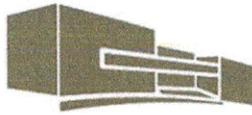
14. Possíveis impactos ambientais

A contratada deverá utilizar materiais que atendam a critérios de sustentabilidade, garantindo menor impacto ambiental. Isso inclui a redução de resíduos, otimização de recursos e utilização de materiais recicláveis ou de menor toxicidade. A destinação adequada dos resíduos e o descarte responsável de materiais também deverão ser observados, em conformidade com as boas práticas ambientais e a política de responsabilidade socioambiental da Câmara Municipal de Marabá.

15. Posicionamento conclusivo sobre a contratação

A contratação para a manutenção preventiva e corretiva do sistema de áudio, vídeo e TV da Câmara Municipal de Marabá é considerada de natureza contínua e essencial para garantir a operacionalidade dos equipamentos utilizados nas atividades legislativas e institucionais. Optar por esse modelo de contratação permite uma gestão mais eficiente dos serviços de manutenção, evitando a necessidade de manutenção corretiva emergencial, que pode acarretar custos mais elevados e períodos de inatividade dos sistemas.

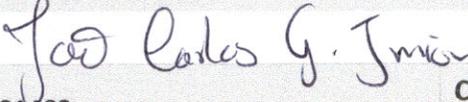
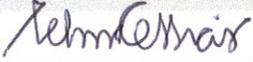
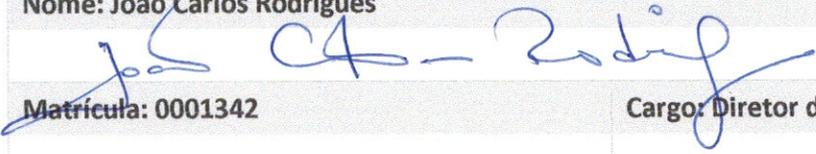
Com isso, a Câmara poderá contar com a continuidade dos serviços de áudio, vídeo e TV sem a necessidade de realizar grandes investimentos emergenciais ou arcar com custos imprevistos



de reparo. A contratação especializada garantirá a qualidade e a confiabilidade dos serviços, assegurando o bom funcionamento dos sistemas e a continuidade das transmissões e gravações institucionais.

A equipe de planejamento entende pela viabilidade da contratação, conforme as necessidades estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, em conformidade com a Resolução da Mesa Diretora Nº 02 de 04 de julho de 2024.

Marabá, 09 de maio de 2025.

| Responsável pela elaboração do ETP | |
|--|---|
| Nome: João Carlos Gava Junior | |
|  | |
| Matrícula: 001402 | Cargo: Membro da equipe de planejamento/CMM |
| Nome: Telma Christiane de Oliveira Dias | |
|  | |
| Matrícula: 000043 | Cargo: Membro da equipe de planejamento/CMM |
| Nome: João Carlos Rodrigues | |
|  | |
| Matrícula: 0001342 | Cargo: Diretor do Cerimonial |